



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**Gab. ACMS nº 110/2025**

**Ao:** Excelentíssimo Senhor

**Ronald Passos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, para realizar a instalação de uma placa de sinalização para Embarque e Desembarque para Veículos Escolares Cadastrados na Rua Júlio César Barros em frente a Escola "Cid Adalberto dos Reis" - bairro Juparanã - Linhares/ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, para realizar a instalação de uma placa de sinalização para Embarque e Desembarque para Veículos Escolares Cadastrados na Rua Júlio César Barros em frente a Escola "Cid Adalberto dos Reis" - bairro Juparanã - Linhares/ES.

A ausência de sinalização está dificultando muito o trabalho dos motoristas dos ônibus escolares a realizarem o transporte dos alunos com maior segurança, pois vários carros ficam parados em frente a escola atrapalhando o ônibus estacionar nos horários de entrada e saída das aulas.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### FOTOS DO LOCAL



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320031003400330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003400330039003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em 01/10/2025 10:05

Checksum: **6637131A3ADA8EA7064E5531ECCE5AFEF0B0D23C9B1D06B24660E56F4B85549F**

